



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 73/2025**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, e decreto municipal nº 1.451/2023, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADAS:** DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA CNPJ Nº 90.627.332/000193.

**OBJETO:** Para aquisição de balde de graxa para lubrificação da escavadeira J130.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.235,46

**PRAZO:** imediato

**PAGAMENTO:** 30 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1970-333903039000000 – Material para Manutenção de Veículos – SEMPOV

Portão/RS, 20 de fevereiro de 2025.

DELMAR

HOFF:268860810

04

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Data: 2025.02.20 14:30:02  
-03'00

---

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal



**CNPJ:** 87.344.016/0001-08  
**Telefone:** (51)3500-4200  
**Email:** ti@portao.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
**Cidade:** PORTÃO

**Estado:** RS **Cep:** 93180-000

### Requerimento

|                            |                                   |
|----------------------------|-----------------------------------|
| <b>Processo:</b>           | 2025/1287                         |
| <b>Data de Entrada:</b>    | 11/02/2025                        |
| <b>Assunto:</b>            | Processo de Dispensa de Licitação |
| <b>Dígito Verificador:</b> | 3161                              |

|                          |                                |                        |               |
|--------------------------|--------------------------------|------------------------|---------------|
| <b>Solicitante:</b>      | 14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS |                        |               |
| <b>CPF / CNPJ:</b>       |                                | <b>Identidade:</b>     |               |
| <b>Fone Residencial:</b> | (51)35004200                   | <b>Fone Comercial:</b> | (51)997112920 |
| <b>Fax:</b>              |                                | <b>Fone Celular:</b>   |               |
| <b>E-mail:</b>           | COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR  |                        |               |
| <b>Endereço:</b>         | RUA 09 DE OUTUBRO              | <b>Número:</b>         | 229           |
| <b>Bairro:</b>           | CENTRO                         | <b>CEP:</b>            | 93180-000     |
| <b>Cidade:</b>           | PORTAO                         | <b>Estado:</b>         | RS            |

|                          |  |                        |              |
|--------------------------|--|------------------------|--------------|
| <b>Requerente:</b>       | 70928 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIAÇÃO |                        |              |
| <b>CPF / CNPJ:</b>       |  | <b>Identidade:</b>     |              |
| <b>Fone Residencial:</b> | (51)35004214   | <b>Fone Comercial:</b> | (51)35004218 |
| <b>Fax:</b>              |  | <b>Fone Celular:</b>   |              |
| <b>E-mail:</b>           |  |                        |              |
| <b>Endereço:</b>         | RUA 09 DE OUTUBRO  | <b>Número:</b>         |              |
| <b>Bairro:</b>           | CENTRO   | <b>CEP:</b>            | 93180-000    |
| <b>Cidade:</b>           | PORTAO   | <b>Estado:</b>         | RS           |

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>Setor Destino:</b> | DEPTO COMPRAS   |
| <b>Descrição:</b>     | Abertura de Dispensa nº 73/2025, solicitação 569/2025, com base legal do artigo 75, I da lei 14.133/21, para aquisição de balde de graxa para lubrificação da escavadeira J130. |

**N. Termos**

**P. Deferimento**

Município de Portão, 11 de fevereiro de 2025

  
 DEPARTAMENTO - COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2025/569  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO BALDE DE GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO DA  
ESCAVADEIRA J130  
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à modalidade de licitação a ser aplicada na **AQUISIÇÃO BALDE DE GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO DA ESCAVADEIRA J130**

Passa-se ao parecer:

Se os valores forem inferiores ou iguais ao valor de R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), vide artigo 75, I, da lei federal 14.133, e decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, e desde que observados os balizamentos para aferição do limite dos valores dispostos no § 1º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

E, ainda, desde que instruídos com os documentos descritos no artigo 72 da Lei nº 14.133, é possível efetuar a dispensa com base no artigo 75, I, da Lei nº 14.133.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

(...)

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo assim, **quando observados os requisitos acima**, opinamos pela possibilidade de contratação por dispensa em razão do valor da licitação com base no inciso I, do art. 75 da Lei Federal 14.133 e seu § 1º, combinado com as exigências do artigo 72 do mesmo diploma.

Todavia, caso não cumpridos os requisitos apontados, a modalidade de licitação a ser aplicada é pregão, vejamos o que diz a Lei Federal 14.133:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Sendo assim, **se for este o caso nesse caso, opinamos pela possibilidade de utilização da modalidade pregão na forma eletrônica, sendo possível a realização na forma presencial somente quando devidamente justificado, nos moldes do decreto municipal nº 1.416, de 30/12/2022.**

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 10 de fevereiro de 2025.

Alexandre Takeo Sato  
Procurador-Geral do Município  
D-8-PROCURADORIA

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/569****Centro de Custo:** 68 - SEMPOV**Usuário Solicitante:** EVERTON DE PAULA RAIMUNDO (Usuário: everton.paula)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 06/02/2025**Dados da Despesa**

| Exercício | Órgão | Unid. | Fun. | S.Fun. | Prog. | P/A  | Rec. | Cat. Desp.      | Despesa                              | Cód  | Total por Despesa |
|-----------|-------|-------|------|--------|-------|------|------|-----------------|--------------------------------------|------|-------------------|
| 2025      | 7     | 1     | 4    | 122    | 2     | 2025 | 1    | 333903039000000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS | 1970 | R\$1.235,46       |
|           |       |       |      |        |       |      |      | 333903000000000 | MATERIAL DE CONSUMO                  | 706  |                   |

Projeto: Manutencao Secr.,de Obras e Viacao  
Órgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO  
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

**Valores do tipo referência**

| Item                                  | Despesa | Produto                             | Un. Medida | Quantidade | Val.Unitário | Val.Total |
|---------------------------------------|---------|-------------------------------------|------------|------------|--------------|-----------|
| 2                                     | 1970    | 39649 - GRAXA STARP PARA ROLAMENTOS | UN         | 1,0000     | 1.235,4600   | 1.235,46  |
| <b>Totalizador do tipo referência</b> |         |                                     |            | 1,0000     | 1.235,4600   | 1.235,46  |

**Complemento e Assinaturas**

**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
 DESCRIÇÃO: Aquisição de balde de graxa para escavadeira j130 para lubrificação de seus componentes.  
 JUSTIFICATIVA: Justifica-se seu uso essencial para a manutenção correta preventiva tendo em vista que esta vigente seu período de garantia  
 TERMO DE REFERÊNCIA  
 OBJETO: Aquisição ou Contratação de balde de graxa para escavadeira j130 para lubrificação de seus componentes.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, III.  
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.  
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.  
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.  
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: frotas  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
 Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-04242  
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:  
 A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;  
 A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência;  
 A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;  
 Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-0042  
 LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão  
 HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16 horas.  
 RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Mário Sérgio Padilha

**Justificativa:** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
 DESCRIÇÃO: Aquisição de balde de graxa para escavadeira j130 para lubrificação de seus componentes.  
 JUSTIFICATIVA: Justifica-se seu uso essencial para a manutenção correta preventiva tendo em vista que esta vigente seu período de garantia  
 TERMO DE REFERÊNCIA  
 OBJETO: Aquisição ou Contratação de balde de graxa para escavadeira j130 para lubrificação de seus componentes.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, III.  
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.  
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.  
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.  
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: frotas  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
 Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-04242  
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:  
 A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;  
 A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência;  
 A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;  
 Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-0042  
 LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão  
 HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16 horas.  
 RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Mário Sérgio Padilha



**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/569**

\_\_\_\_\_  
EVERTON DE PAULA RAIMUNDO  
Frotas

\_\_\_\_\_  
RODRIGO LIBRELOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

\_\_\_\_\_  
ARDEMIO SILVEIRA DAVILA  
Secretário Municipal  
Obras e Agricultura

- DIST. MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA. - RS  
- DIST. MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA. - RS

Página: 1  
Data: 04/02/2025

ORÇAMENTO - BALCÃO

Contato Nro.: 1084309 Nro.: 428762

- DIST. MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA.

Nro.:

ASSIS BRASIL, 11000

Cidade: PORTO ALEGRE

UF: RS

Telefone: ( 51 ) 30212288

E-Mail: nfers@motormac.com.br

C.N.P.J. 90627332000193

Data do Orçamento: 04/02/2025

Inscrição Estadual: 0960992405

Data de Validade: 14/02/2025

Dados do Cliente:

Cliente: 100775 87.344.016/0001-08

Bairro: CENTRO

Nome: MUNICIPIO DE PORTAO

CEP: 93180000

Endereço: 9 DE OUTUBRO, SN

Cidade: PORTAO

UF: RS

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Fone: 51 35004200

Ramal:

Itens:

| Item      | Descrição   | NCM      | GD/Ir. | Unitário | Qtd. | % Desc | Vir. IPI      |                |          |                  | Total    |          |
|-----------|-------------|----------|--------|----------|------|--------|---------------|----------------|----------|------------------|----------|----------|
|           |             |          |        |          |      |        | Vir.Desc.ICMS | Como Desc.ICMS | Inter UF | Dest e Remet/Ir. |          |          |
|           | GRAXA STARP | 27101932 | 1      | 1.475,58 | 1    | 16,27  | 240,12        | 0,00           | 0        | 0                | 1.235,46 |          |
| Sub-Total |             |          |        |          |      |        |               |                | 0,00     | 0,00             |          | 1.235,46 |

Totalização do Orçamento:

Outras Despesas Acessórias : 0,00

Total Líquido: 1.235,46

Vendedor: 369 IVAN ASSUMPCAO  
Departamento: 172 VENDA DE PEÇAS JCB

Assinatura do Vendedor

OBSERVAÇÕES:

ORCAMENTO PARA PECA BALCAO - CONDICÕES DE PAGAMENTO CONFORME ANALISE DE CREDITO/ A COMBINAR. - PECAS COM \* NAO ESTAO DISPONIVEIS PARA ENTREGA IMEDIATA (CONSULTAR PRAZOS). - SE NECESSARIA ORDEM DE COMPRA, FAVOR INFORMAR O NUMERO NO ATO DA APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO. - FRETE FOB

Estando de acordo com o presente orçamento autorizo (amos) a execução dos serviços acima descritos, na seguinte forma de pagamento:

| Condições de Pagamento     | Nro. dias | Valor    |
|----------------------------|-----------|----------|
| DINHEIRO / ESPECIE         | 0         | 1.235,46 |
| Total Líquido do Orçamento |           | 1.235,46 |

PORTO ALEGRE, 04 de fevereiro de 2025

MUNICIPIO DE PORTAO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA**  
**CNPJ: 90.627.332/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:36:15 do dia 20/02/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/08/2025.

Código de controle da certidão: **3A7F.7C7F.05B7.1789**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **DISTRIB MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA**

CNPJ base: **90.627.332/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos que, aos 20 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:**

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/4/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33345912**  
Autenticação: **43676368**



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 90.627.332/0001-93  
**Razão Social:** DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS SA  
**Endereço:** AV ASSIS BRASIL 11000 / SARANDI / PORTO ALEGRE / RS / 91140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2025 a 04/03/2025

**Certificação Número:** 2025020311070577515229

Informação obtida em 20/02/2025 11:34:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.627.332/0001-93

Certidão nº: 9719142/2025

Expedição: 20/02/2025, às 11:46:14

Validade: 19/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.627.332/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



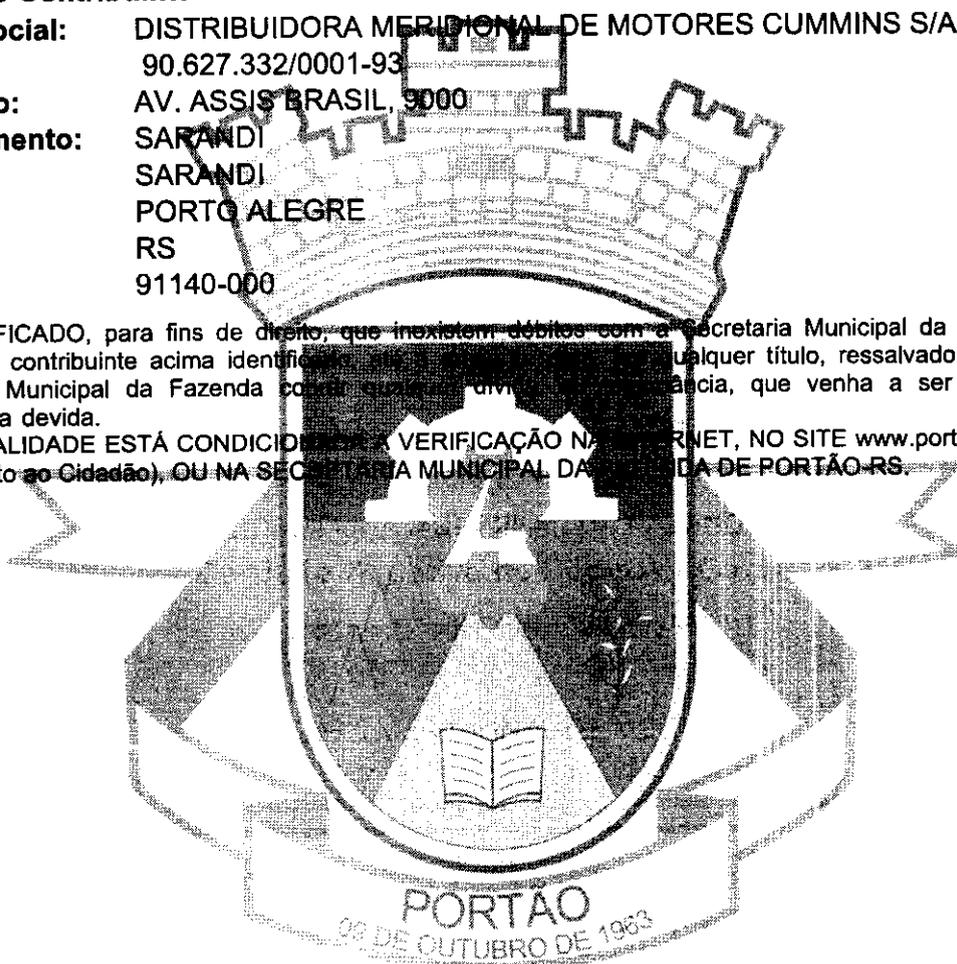
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Portão  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Certidão Negativa de Débitos - Geral  
Certidão Ano/Número: 2025/1357

Dados do Contribuinte

Razão Social: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A  
CNPJ: 90.627.332/0001-93  
Endereço: AV. ASSIS BRASIL, 9000  
Complemento: SARANDI  
Bairro: SARANDI  
Cidade: PORTO ALEGRE  
Estado: RS  
CEP: 91140-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, sob qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar quaisquer débitos, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 9177

Certidão emitida em: 20/02/2025

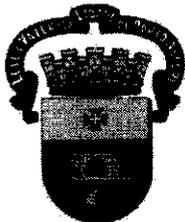
Com validade até: 22/03/2025

Data impressão: 20/02/2025 - 11:46

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **21/05/2025**

**Nome: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA**  
**CNPJ: 90.627.332/0001-93**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 17 de fevereiro de 2025.*

Certidão emitida em 20/02/2025 às 11:49:07, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.627.332/0001-93** e o código de autenticidade **D4A6FE50F8CC**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

**TECNICA CAMBOIM EIRELI**AV BRASÍLIA, 1043  
CENTRO - Portão/RS  
Fone: 51998419906

E-mail: tecnicacamboim@hotmail.com

|  |                           |                           |   |
|--|---------------------------|---------------------------|---|
| <b>Orçamento Número</b><br>349                   | <b>Data</b><br>31/01/2025 | <b>Validade</b><br>0 dias | <b>Prazo de Entrega</b><br>0 dias úteis |
| <b>Cliente</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO |                           |                           | <b>Contato</b>                          |

**Discriminação dos Serviços**\*GRAXA DE LUBRIFICAÇÃO DE PINO A.T (COD.111660)  
VALOR : 1846,99 - 2% : 1810,00

|  |                           |
|--|---------------------------|
| <b>Valor do Investimento</b>           | <b>Forma de Pagamento</b> |
| <b>Serviços/Produtos:</b> R\$ 1.810,00 | DEPOSITO                  |
| <b>Retenções:</b>                      |                           |
| <b>Desconto:</b>                       |                           |
| <b>Valor Líquido:</b> R\$ 1.810,00     |                           |

**Observações**

ACEITO EM: / /

POR:

MAQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORA/ PÁ-CARREGADEIRA ETC.) - JCB - JS130LC ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA - 2024



**Razão Social**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - SEC. OBRAS

**E-mail**  
frotas@portao.rs.gov.br

**Endereço**  
RUA 9 DE OUTUBRO 229  
CEP: 93180-000 - (51) 3500-4242  
CENTRO - PORTÃO - RS

**CNPJ**  
87.344.016/0001-08

**Nº SÉRIE**  
3055842 - J-130  
**Usuário Gerou**  
MARIO SERGIO STROHER PADILHA  
**E-mail**  
tecnicacamboim@hotmail.com



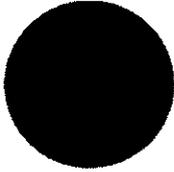
**Pedido**  
0000360578  
31/01/2025  
09:45:30

**Fornecedor**  
TÉCNICA CAMBOIM

| DESCRIÇÃO   | UN | R\$ ITEM | QTD | R\$ TOTAL                   |
|---|----|----------|-----|-----------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> GRAXA MOLIBIDÊNIO SP HD 16KG - (210GLC ESCAVADEIRA HIDRAULICA)<br>MONT/GEN. CQM22017 | UN | 2.569,40 | 1   | 2.569,40 - 0.00% = 2.569,40 |

UNIFORMIZAÇÃO DE ACORDO ABNT NBR 15296 E PARECER N.º 098/2016/CJU-RN/CGU/AGU

GRÁFICO DO PEDIDO



ICONES DO PEDIDO

- TRAZ VALOR
- FABRICANTE/ORIGINAL
- MONTADORA/GENUINA
- MAPA DE COTAÇÃO
- INCLUSÃO MANUAL
- REMANUFATURADO
- USUÁRIO MASTER

DIFAL E FRETE

DIFAL Não inclui DIFAL  
FRETE R\$ 0,00

TOTAL DO PEDIDO

TOTAL BRUTO R\$ 2.569,40  
DESCONTO PEÇAS 0.00%  
DESCONTO SERVIÇOS 0.00%  
TOTAL PEÇAS R\$ 2.569,40  
TOTAL SERVIÇOS R\$ 0  
TOTAL LÍQUIDO R\$ 2.569,40

OBSERVAÇÃO

Valor das peças poderão sofrer mudanças, sem aviso prévio, devido as atualizações de mercado. Para que não haja transtornos, aconselhamos a finalizar os pedidos em aberto, para não sofrer alteração.

SECRETÁRIO

USUÁRIO MASTER  
MARIO SERGIO STROHER PADILHA

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 20/02/2025**

**Município de Portão - Saldo das Despesas 1970**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 1970**

**Dados da Dotação**

**Descrição:** MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS  
**Categoria:** 333903039000000  
**Orgão:** 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO  
**Unidade:** 1 - SECR.DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO  
**Dotação Principal:** 706 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS  
**Fonte Recurso:** 1 - RECURSO LIVRE

**Contabilidade**

**Crédito:** 759.429,35  
**Orçamento:** 3.000.000,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 0,00  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 759.429,35  
**Reserva:** 0,00  
**Total Disponível:** 2.240.570,65

**Compras**

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 0,00  
**Licitações sem OC:** 100.037,92  
**OC não empenhada:** 0,00  
**Total Disponível:** 2.240.570,65



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para aquisição de balde de graxa para lubrificação da escavadeira J130, justifica-se a escolha da contratada DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA CNPJ Nº 90.627.332/000193, no valor de R\$ 1.235,46 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 73/2025 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelos fornecedores é compatível com o valor de mercado, conforme orçamentos apresentados por empresas fornecedoras do mesmo objeto, e por meio de pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preços “Banco de preços - Sistema Traz valor”. As contratações dão-se pelo menor preço apresentado.

3. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação jurídica devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo, não sendo apresentada a seguinte certidão: Justiça Estadual de Falências e concordata.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 20 de fevereiro de 2025.

ROQUE PINTO  
BRATZ:34908161020

Assinado de forma digital por  
ROQUE PINTO  
BRATZ:34908161020  
Dados: 2025.02.20 14:36:47 -03'00'

Roque Pinto Bratz  
CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS